ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO BELO

ATA Nº 001/2026

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, por meio da plataforma Google Meet, realizou-se a Sessão Solene de Instalação do Fórum Municipal de Educação de Porto Belo, instituído pelo Decreto Municipal nº 4.475, de 21 de maio de 2026, e composto pelos membros designados pelo Decreto Municipal nº 4.515, de 07 de julho de 2026, com a finalidade de dar início às atividades do colegiado, apreciar e deliberar sobre a Minuta do Regimento Interno, bem como proceder à eleição da Coordenação e da Vice-Coordenação do Fórum Municipal de Educação. Verificada a existência de quórum regimental, a reunião foi aberta pela representante da Secretaria Municipal de Educação, senhora Nilceleia Otavia da Silva Kohl, que, em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 6º do Decreto Municipal nº 4.475/2026, conduziu os trabalhos iniciais de instalação do Fórum Municipal de Educação até a escolha de sua Coordenação, destacando que aquele momento representava um marco histórico para a educação do Município de Porto Belo, por oficializar a constituição de uma instância permanente de participação social, diálogo institucional, acompanhamento, monitoramento e fortalecimento das políticas públicas educacionais municipais. Prosseguindo, foi realizada a leitura da pauta da reunião, composta pelos seguintes itens: I – Instalação oficial do Fórum Municipal de Educação de Porto Belo; II – Apresentação da finalidade, competências e atribuições do Fórum Municipal de Educação; III – Discussão e deliberação acerca da Minuta do Regimento Interno, previamente encaminhada a todos os membros para conhecimento e análise; IV – Eleição da Coordenação e da Vice-Coordenação do Fórum Municipal de Educação; V – Assuntos gerais e encaminhamentos. Em continuidade aos trabalhos, considerando que a Minuta do Regimento Interno havia sido disponibilizada previamente aos membros do Fórum, dispensou-se sua leitura integral, passando-se diretamente à apreciação do texto.

Aberto espaço para manifestações, sugestões e esclarecimentos, verificou-se consenso quanto ao seu conteúdo. Submetida ao plenário, a Minuta do Regimento Interno foi aprovada por unanimidade, passando a disciplinar a organização, o funcionamento e as competências do Fórum Municipal de Educação de Porto Belo, observadas as disposições da legislação municipal vigente. Na sequência, iniciou-se o processo de eleição da Coordenação e da Vice-Coordenação do Fórum Municipal de Educação. Foram apresentadas as candidaturas da senhora Ilda Terezinha de Souza para exercer a função de Coordenadora e da senhora Nilceleia Otavia da Silva Kohl para exercer a função de Vice-Coordenadora. Não havendo outras indicações, as candidaturas foram submetidas ao plenário, sendo ambas eleitas por aclamação e por unanimidade dos membros presentes. A Coordenadora eleita assumiu imediatamente a condução dos trabalhos, agradecendo a confiança depositada pelos membros e reafirmando seu compromisso com os princípios da gestão democrática, da participação social, da transparência, do diálogo permanente e do fortalecimento das políticas públicas educacionais do Município de Porto Belo. A Vice-Coordenadora igualmente agradeceu a confiança recebida, colocando-se à disposição para colaborar com todas as ações desenvolvidas pelo colegiado. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora declarou oficialmente instalada a primeira gestão do Fórum Municipal de Educação de Porto Belo para o biênio 2026–2028, encerrando a reunião às nove horas e 20 minutos. Eu, Nilceleia Otavia da Silva Kohl, lavrei a presente ata que, após lida, aprovada e achada conforme, será assinada pela Coordenadora, pela Vice-Coordenadora e pelos demais membros presentes, produzindo seus efeitos legais e administrativos.

MEMBROS PRESENTES

Nome	Representação	Assinatura
Nilceleia Otavia da Silva Kohl	Secretaria Municipal de Educação	
Marilene Pereira Viana	Secretaria Municipal de Educação	
Fernanda Mianes	Conselho Municipal de Educação	
Valdirene Dietrich	Conselho Municipal de Educação	
Christiane Aurora Truffa da Costa	Docentes da Educação Infantil	

Katia Kohl Silva	Docentes da Educação Infantil	
Vagner Hildo Marques	Docentes do Ensino Fundamental	
Daniela Aparecida Bruneto	Gestores Escolares	
Dieison Tavares da Silva	Profissionais da Educação Não Docentes	
Maria Eunice de Souza de Lima da Silva	Profissionais da Educação Não Docentes	
Ilda Terezinha de Souza	Pais ou Responsáveis	
Katia Waltrick da Costa	Educação de Jovens e Adultos	
Rodrigo Truffa da Costa	Sociedade Civil	

Porto Belo/SC, 16 de julho de 2026.